



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 006/2012.

EMENTA: Aprova reajuste das “Bolsas de Permanência” desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012471/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o reajuste proposto pela PROGEST, das “Bolsas de Permanência” referentes a alimentação, transporte, auxílio manutenção para residentes e apoio acadêmico, fornecido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, aos discentes desta Instituição, conforme discriminação abaixo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

TIPOS DE BOLSAS	QUANTIDADE	VALOR ATUAL COM AUMENTO DE 20%
Apoio Acadêmico	365	290,00
Transporte	234	60,00
Alimentação UAG/UAST	230	85,00
Auxílio manutenção	212	345,00
TOTAL	1041	-

Valores atuais com previsão de 20% de aumento (mensal)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2012.

PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA
= PRESIDENTE =